LEI Nº 4.196 DE 11 DE Maio DE 1988

PUBLICADO
Diário Oficial nº 84
Data: 12 / 05 / 88
Assinatura

Considera de utilidade pública a Fundação São Sebastião.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação São Sebastião, com sede e foro na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 11 de Maio de 1988.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 4.196 DE 11 DE Maio DE 1988

PUBLICADO
Diário Oficial nº 84
Data: 12 / 05 / 88
Assinatura

Considera de utilidade pública a Fundação São Sebastião.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação São Sebastião, com sede e foro na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 11 de Maio de 1988.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO